

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
1 - PROPOSTAS DE PREÇOS E 2 - HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2020-PROC. ADM. Nº 117/2020(SEINFRA)

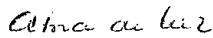
Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Av. Marechal Castelo Branco, 154, Nazaré (Aquidabã), Salvador/BA, nesta Capital, reuniram-se às 10:00hs, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 26/2020, abaixo assinados, para recebimento e abertura dos envelopes 01-Propostas de Preços e 02-Habilitação, referente a licitação na modalidade de Concorrência nº 008/2020, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução dos serviços de Requalificação Urbana da Rua Professor Sabino Silva, no Município de Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos. Declarada aberta a sessão, pela Srª. Presidente, foi registrado o comparecimento das seguintes licitantes: 1) CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, representada pela Srª. Rosa Maria de Azevedo da Silva; 2) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, representada pelo Sr. Heron Guimarães Teixeira; 3) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, representada pela Srª. Leilane de Jesus Fernandes; 4) CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA, representada pela Srª. Rita de Cassia da Rocha Barbosa; 5) SANJUAN ENGENHARIA LTDA, representada pela Srª., Maria da Purificação Santos do Prado; 6) GRADO ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. José Augusto Menezes de Guena Oliveira; 7) EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA, representada pelo Sr. Emer Gonçalves Ferreira; 8) COMTECH ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Cesar Tadeu Sampaio da Silva; 9) BARRAS CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Fillipe Vivas Pereira; 10) CRL ENGENHARIA EIRELI, representada pela Srª. Jordânia Ribeiro Gama Lima; 11) LIGA ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Jackson Santana de Queiroz; 12) CBR EMPREENDIMENTOS LTDA, representada pelo Sr. Antonio Fernandes da Silva; 13) RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI, representada pelo Sr. Luciléa Máximo de Souza Paim Anunciação e 14) RSH CONSTRUTORA EIRELI, representada pelo Sr. Alex dos Santos Santana. De logo, foram solicitadas as credenciais das licitantes, que foram conferidas pela Comissão, e após recebidos os envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação. Ato contínuo, a Comissão procedeu inicialmente, com a abertura dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços, na presença dos representantes das empresas, passando-se à classificação, tendo em vista o critério editalício do menor coeficiente multiplicador "K", que foram os seguintes: xxx

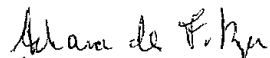
Licitantes/Classificação	Valor Proposto "K"
1º) CBR EMPREENDIMENTOS*	0,67
2º) CRL ENGENHARIA	0,88**
3º) COMTECH ENGENHARIA	0,88**
4º) CAMPBEL CONSTRUÇÕES	0,89
5º) BARRAS CONSTRUTORA	0,92
6º) LIGA ENGENHARIA	0,93
7º) RCI CONSTRUÇÃO*	0,94
8º) CBS CONSTRUTORA	0,94
9º) GRADO ENGENHARIA	0,94
10º) SANJUAN ENGENHARIA	0,94
11º) RSH CONSTRUTORA	0,99
12º) PJ CONSTRUÇÕES	1,00
13º) METRO ENGENHARIA	1,00
EBISA ENGENHARIA - Desclassificada	1,16

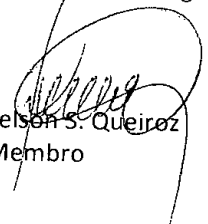
*Condição de ME/EPP - **situação de empate


Handwritten signatures of the committee members, including the president and other members of the Commission, located at the bottom of the document.


DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Após análise e julgamento a Comissão decidiu: 1) DESCLASSIFICAR a proposta da licitante EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA pelo seguinte motivo: ofertar valor coeficiente multiplicador "K" superior ao permitido no edital, violando o subitem 14.1.2. Base Legal art. 48, incisos I e II, da Lei 8.666/93, sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 8.666/93. 2) CLASSIFICAR as demais Propostas de Preços, conforme ordem acima, onde todos os licitantes concordaram e renunciaram, expressamente, ao prazo de recurso administrativo, disposto no art. 109, I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Ato contínuo foram abertos os envelopes de nº 02 - Documentos de Habilitação, das 05 (cinco) melhores propostas, quais sejam: CBR, CRL, COMTECH, CAMPBEL e BARRAS. Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e disponibilizada para os licitantes para vistas e rubricas e será disponibilizada para os licitantes através do Portal da SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações) Concorrência nº 008/2020. O envelope contendo a documentação da licitante EBISA ENGENHARIA foi devolvido ao seu representante, devidamente, lacrado. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes: LIGA, RCI, CBS, GRADO, SANJUAN, RSH, PJ e METRO ficarão sob guarda da Comissão de Licitação devidamente lacrados, que após homologação/adjudicação do certame ficará disponível para retirada pelos seus respectivos representantes no prazo de até 90 (noventa) dias corridos. Decorrido esse prazo toda a documentação será inutilizada/destruída pela Comissão. Dada a palavra para manifestações: Nada foi dito. A Presidente da Comissão informou aos licitantes que realizará reunião interna para análise e julgamento dos documentos de habilitação e o resultado será publicado no Diário Oficial do Município/DOM. Registramos que o inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação. Os representantes das empresas RSH, COMTECH, SANJUAN, GRADO, CBS, PJ e EBISA ausentaram-se da sessão logo após encerrada a fase de classificação dos Preços, e após a abertura dos envelopes nº 02-Habilitação, em seguida foi suspensa a sessão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 11 de janeiro de 2021.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente

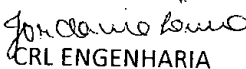

Adriana de Figueiredo Braga
Membro

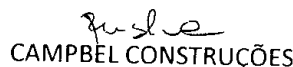

Aelson S. Queiroz
Membro

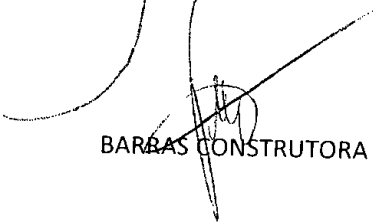

Rose Mary M. Araújo
Membro


Maria do Além G. Silva
Membro


CBR EMPREENDIMENTOS

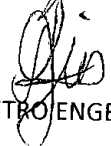

CRL ENGENHARIA


CAMPBEL CONSTRUÇÕES


BARRAS CONSTRUTORA


LIGA ENGENHARIA


RCI CONSTRUÇÃO


METRO ENGENHARIA